



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## **ERRATA**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Processo Administrativo Licitatório nº 007/2019 na modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, Credenciamento nº 001/2019, o presente edital visa Credenciamento de oficineiros, por pessoa física ou jurídica, junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o presente edital visa credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para Municipalidade de Lajinha-MG, como facilitadores Sociais (OFICINEIROS), consiste em mediar atividades nas áreas que seguem visando a inclusão social dos municíipes, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no referido edital, cabendo as seguintes correções:

### **Onde se lê:**

#### **6.3 - PARA PESSOA JURÍDICA**

- h) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal;
- I) Certidão de Regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS);

### **X – DA CONTRATAÇÃO**

10.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de seguridade social (INSS), o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e à Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

### **Leia-se:**

#### **6.3 - PARA PESSOA JURÍDICA**

- h) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal (CONJUNTA) que inclui Certidão de Regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social;